



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE SANEAMENTO, RECURSOS
HÍDRICOS E ABASTECIMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO Contratação de Licença de uso de software destinado à Gestão Comercial em Saneamento, Negociações de Débitos, Convênio de Arrecadação do tipo cobrança por boleto no padrão FEBRABAN, Gerenciador de Sistemas e Módulo para acompanhamento e controle do atendimento ao público.
JUSTIFICATIVA A referida contratação se destina a manutenção das atividades próprias desta secretaria, viabilizando o controle eficiente das atividades desenvolvidas no fornecimento de água e serviço de esgoto neste município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses.
RESPONSÁVEL E UNIDADE FISCALIZADORA PELO PROJETO Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado conforme <u>o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada, encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.</u>
FORMA DE EXECUÇÃO Os serviços de instalação do sistema e treinamento do pessoal, na sede do Município de Serra Negra do Norte/ RN , deverão ter o início de execução em até setenta e duas (72) horas da subscrição do Contrato Administrativo, e a implantação, com pleno funcionamento dos dados na internet, em até cinco (05) dias úteis , correndo por conta da Contratada as despesas de combustível, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim todas as despesas decorrentes da execução dos serviços.
DA FORMA DE FATURAMENTO Por ocasião da solicitação de execução dos serviços será identificada a forma de faturamento, que poderá ser: - para o MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001- 75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro;

Jéssika Mayara Claudino Idalino
Secretário Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento
Portaria 041/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE SANEAMENTO, RECURSOS
HÍDRICOS E ABASTECIMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS A SEREM LICENCIADOS COM SEUS
VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO DO TIPO COBRANÇA POR BOLETO NO PADRÃO FEBRABAN, GERENCIADOR DE SISTEMAS E MÓDULO PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO.	MÊS	12

Jéssika Mayara Claudino Idalino
Secretário Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento
Portaria 041/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE SANEAMENTO, RECURSOS
HÍDRICOS E ABASTECIMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE A SER LICITADO

1 CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO GERENCIADOR DE SISTEMAS:

- Desenvolvido em Plataforma em Windows, banco de dados firebird 2.2 ou superior.
- Possuir controle de senhas de acesso, permitindo definir quais tarefas poderão ser executadas pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas.
- Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente. Por exemplo: mais de um usuário consultando, mais de um usuário cadastrando)
- Possuir Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, com data e hora.
- Possibilitar a cobrança de multas e encargos diários por atraso, com percentuais que podem ser alterados a qualquer momento, inclusive retrocedendo há meses anteriores.
- Oferecer a possibilidade de cobrança de serviços, tipos doações/donativos, sem considerá-los para efeito de cobrança de multas e encargos, controlando seus lançamentos como extra orçamentário.
- Possuir HELP sobre todas rotinas disponíveis no sistema, possibilitando impressão e consulta na tela.
- Possibilitar a cobrança ilimitada de serviços no mês por consumidor, ocasionando a emissão de diversas faturas transportando os valores.
- Emitir Conta d'água oferecendo ao consumidor explicações detalhadas dos serviços cobrados, tais como: mês/ano da multa cobrada, quantidade de dias de atraso na cobrança dos encargos diários, seis últimos consumos, media de consumo, data das leituras, mensagens padrão e personalizadas e dados sobre a qualidade da água.
- Possibilitar o agrupamento de débitos por CPF, possibilitando a emissão de aviso de debito e conta de vários imóveis de um mesmo proprietário em uma mesma fatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE SANEAMENTO, RECURSOS
HÍDRICOS E ABASTECIMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261

- Impressão de conta, podendo ser a laser ou matricial, aberta ou envelopada, oferecendo código de barras no formato de boleto de cobrança opção de reduzido.
- Possuir emissão de Conta d'água discriminando o consumo por faixa, sendo totalmente explicativo ao consumidor.
- Possibilitar a devolução automática dos valores pagos por conta duplicada, coordenando a movimentação contábil;
- Possibilitar o controle de prazo para início de cobrança de multas e juros da fatura por consumidor.
- Possuir relatório de mapa de faturamento sendo que as informações inerentes ao faturamento, deverão ser armazenadas a cada mês. Possibilitando consulta posteriores no sistema de tais informações, que deverão estar armazenadas no banco de dados, evitando a necessidade de ter que imprimir ou salvar o relatório para ter acesso aos dados que originaram um determinado mês de faturamento.
- Oferecer relatório de histograma de consumo com percentual de referencia de consumidores em cada faixa de consumo.
- Operar com Banco de Dados Gratuito.
- Possibilitar Geração de arquivo para web possibilitando a terceirização de 2ª via pela internet.
- Possuir Banco de Dados com estrutura de funcionamento em rede Virtual Private Network – VPN
- Possibilitar armazenar históricos de hidrômetros por imóvel.

2 - CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

- Desenvolvido em Plataforma em Windows, banco de dados firebird 2.0.
- Possuir controle de senhas de acesso, permitindo definir quais tarefas poderá ser executado pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas.
- Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente. Por exemplo: mais de um usuário consultando, mais de um usuário cadastrando.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE SANEAMENTO, RECURSOS
HÍDRICOS E ABASTECIMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261

- Possuir Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, com data e hora.
- Possuir controle de quantidades de serviços executados no campo.
- Possuir consulta de Ordens de Serviços abertas e fechadas possibilitando impressão.
- Possibilitar acesso ao software de gestão de contas e consumo.
- Disponibilizar opção de emissão de ordem de serviço para Anônimos.
- Possibilitar solicitação de Requerimento, possibilitando consulta e impressão com canhoto.
- Possibilitar solicitação de pedido de ligação, possibilitando consulta e impressão com canhoto.
- Possuir pedido de ligação integrado com sistema de gestão de contas e consumo, possibilitando o cadastro do proprietário do imóvel.
- Ordem de serviço, bem como pedido de ligação, controla o executar e responsável.
- Possuir controle de Ordens de Serviço em andamento e pendente.

Jéssika Mayara Claudino Idalino

Secretário Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento
Portaria 041/2021